



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi - BA

##### Telefone



77 3451-3626

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 008/2022

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2022

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2022 - EMPRESA CONSULTA CONTABILIDADE E DIREITO MUNICIPAL LTDAME

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2022

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2022

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO DO CONTRATO N.º 016/2022 E DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2022 - CONTRATADA: CONSULTA CONTABILIDADE E DIREITO MUNICIPAL LTDA



## Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone: (77) 3451-3626

### ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 07h30m, na sala do Setor de Licitação da Câmara Municipal de Guanambi, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Objeto: contratação de uma empresa especializada para prestação dos serviços de Preparação de Documentação, Higienização Básica e Digitalização de documentos, em formato A4, com reconhecimento óptico de caracteres OCR, Indexação, Classificação, e alimentação dos documentos digitalizados em Software WEB, para Consultas e Downloads, com o fornecimento de equipamentos e pessoal para operação. Acondicionamento e Organização dos Documentos Físicos que foram digitalizados em Caixas-Box (padrão para documentos de guarda permanentes) e Elaboração de Código de Classificação de Documentos – CCD, para facilitar buscas e localização dos documentos arquivados, de documentos da Câmara Municipal de Guanambi, segundo os quantitativos, especificações e demais condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2022 e seus Anexos. Presentes no certame o pregoeiro, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, e os membros da comissão de equipe de apoio, constituída pela Portaria nº 002/2021, a saber: Magno de Almeida Lisboa e Elcimar Figueredo Silva. Presente também o Sr. Sérgio Pereira Reis, RG nº 09904889-26 SSP/BA, representante da empresa AS Consultoria e Serviços Eirelli, CNPJ 22.095.858/0001-10. O Pregoeiro privilegiando o princípio de competitividade, aguardou por 15m (quinze minutos), na tentativa que comparecesse demais concorrente, porém sem êxito. Às 7h45m (sete horas e quarenta e cinco minutos), após destacar que o Aviso, o Edital e seus Anexos foram publicados em 27/09/2022, no diário oficial da Câmara, edição nº 772, para todos pudessem tomar conhecimento do certame licitatório, teve início o credenciamento e recebimento dos envelopes da única empresa que compareceu ao presente certame. O Pregoeiro dando prosseguimento ao ato abriu o envelope contendo a proposta de preços no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), constada a regularidade da proposta o pregoeiro abriu-se a fase de lances verbais e negociação direta com a empresa, obtendo os seguintes valores, conforme abaixo discriminados:

Proposta/Lances	AS Consultoria e Serviços
<i>Inicial</i>	<i>75.000,00</i>
<i>1ª Lance</i>	<i>70.000,00</i>
<i>2ª Lance</i>	<i>65.000,00</i>
<i>3ª Lance</i>	<i>62.500,00</i>
<b><i>4ª Lance Final.</i></b>	<b><i>60.000,00</i></b>

Sendo a proposta final, da empresa AS Consultoria e Serviços inferior ao valor de referência, conforme Item “6.2” do Edital, R\$ 83.333,33 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) o Pregoeiro e a comissão acataram a proposta e deram por encerrada a fase de lances verbais, obtendo um lucro de R\$ 23.333,33. Ato contínuo abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado. Não havendo

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone: (77) 3451-3626

manifestação o Pregoeiro indagou ao representante da empresa AS Consultoria e Serviços Eirelli sobre o interesse em apresentar impugnação e o mesmo declarou que não havia. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo a documentação de habilitação, após a apreciação do Pregoeiro e dos membros da equipe de apoio constatou-se que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital, por tal razão, julgou, o Pregoeiro e a equipe de apoio, como vencedora a empresa AS Consultoria e Serviços Eirelli, CNPJ 22.095.858/0001-10. Aberta a palavra ao representante da empresa licitante, este nada expos para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado ao representante da empresa AS Consultoria e Serviços Eirelli sobre o interesse em interpor recursos, o mesmo renunciou a esse direito. Em seguida, o pregoeiro informou que a Ata e demais documentos serão encaminhados à assessoria jurídica para emissão do parecer. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às 08h33m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas que permaneceram até a lavratura da Ata.

**Magno de Almeida Lisboa**  
Membro da equipe de apoio

**Elcimar Figueredo Silva**  
Membro da equipe de apoio

**Joaquim Manoel C. de Azevedo**  
Pregoeiro

**Sérgio Pereira Reis**  
AS Consultoria e Serviços Eirelli  
CNPJ 22.095.858/0001-10

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone: (77) 3451-3626

**ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N ° 008/2022**

O Pregoeiro, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, constituída pela Portaria 002/2021, que abaixo subscrevem, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo licitatório, Pregão Presencial 008/2022, que tem por objeto a contratação de uma empresa especializada para prestação dos serviços de Preparação de Documentação, Higienização Básica e Digitalização de documentos, em formato A4, com reconhecimento óptico de caracteres OCR, Indexação, Classificação, e alimentação dos documentos digitalizados em Software WEB, para Consultas e Downloads, com o fornecimento de equipamentos e pessoal para operação. Acondicionamento e Organização dos Documentos Físicos que foram digitalizados em Caixas-Box (padrão para documentos de guarda permanentes) e Elaboração de Código de Classificação de Documentos – CCD, para facilitar buscas e localização dos documentos arquivados, de documentos da Câmara Municipal de Guanambi, segundo os quantitativos, especificações e demais condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2022 e seus Anexos, ADJUDICAM o objeto da contratação no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em favor da empresa licitante AS Consultoria e Serviços Eireli, CNPJ 22.095.858/0001-10.

Guanambi – BA, 10 de outubro de 2022.

**Magno de Almeida Lisboa**  
Membro da equipe de apoio

**Elcimar Figueredo Silva**  
Membro da equipe de apoio

**Joaquim Manoel Costa de Azevedo**  
Pregoeiro



## **Câmara Municipal de Guanambi**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022**

#### **AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, e concordando com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a contratação da empresa Consulta Contabilidade e Direito Municipal Ltda-ME, CNPJ 21.104.316/0001-01, no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e que tem por objeto a contratação de uma empresa para prestação dos serviços de assessoria técnica especializada em serviços de consultoria em auditoria financeira, legal e de procedimentos a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal, para adoção de medidas preventivas e corretivas, incluindo acompanhamento e defesas de Atos de Gestão junto ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, com fundamentos no artigo Art.25, II, c/c com o art.13, da Lei 8.66/93.

Guanambi – BA, 10 de outubro de 2022.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: 77 3451-3626

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N ° 004/2022**  
**Processo Administrativo n° 016/2022****ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Guanambi, juntamente com equipe de apoio, formada pela Portaria n° 002/2022, abaixo subscrevem, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a contratação de uma empresa para prestação dos serviços de assessoria técnica especializada em serviços de consultoria em auditoria financeira, legal e de procedimentos a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal, para adoção de medidas preventivas e corretivas, incluindo acompanhamento e defesas de Atos de Gestão junto ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, **ADJUDICAM** o objeto da contratação em favor da empresa **CONSULTA CONTABILIDADE E DIREITO MUNICIPAL LTDA-ME**, CNPJ 21.104.316/0001-01, no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Guanambi – BA, 07 de outubro de 2022.

Elcimar Figueredo Silva  
Membro da equipe de apoioMagno de Almeida Lisboa  
Membro da equipe de apoioJoaquim Manoel Costa de Azevedo  
Presidente da CPL



## **Câmara Municipal de Guanambi**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: (77) 3451-3626

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022**

## **HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO o processo administrativo nº 016/2022, a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa Consulta Contabilidade e Direito Municipal Ltda-ME, CNPJ 21.104.316/0001-01, para prestação dos serviços de assessoria técnica especializada em serviços de consultoria em auditoria financeira, legal e de procedimentos a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal, para adoção de medidas preventivas e corretivas, incluindo acompanhamento e defesas de Atos de Gestão junto ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, pelo valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.**

**Guanambi – BA, 07 de outubro de 2022.**

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**

**Presidente da Câmara Municipal**

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone (77) 3451-3626

**EXTRATO DO DO CONTRATO Nº 016/2022****E DO****ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

**Contratada:** CONSULTA CONTABILIDADE E DIREITO MUNICIPAL LTDA. CNPJ 21.104.316/0001-01. **Contrato:** 016/2022. **Objeto:** contratação de uma empresa para prestação dos serviços de assessoria técnica especializada em serviços de consultoria em auditoria financeira, legal e de procedimentos a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal, para adoção de medidas preventivas e corretivas, incluindo acompanhamento e defesas de Atos de Gestão junto ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia. **Valor Global:** R\$ 45.000,00. **Data da Assinatura:** 10/10/2022. **Vigência:** 31/12/2022. **Inexigibilidade de Licitação:** nº 004/2022. **Processo Administrativo:** nº 016/2022.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo  
Presidente da CPL